



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFICIO nº 04/2021/MP

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através do presente, conforme solicitado via e-mail na data de 19/02/2021, encaminho a Vossa Senhoria cópia da Lei nº 1057/68, bem como cópia da Lei Complementar nº 325/2017, todas devidamente autenticadas.

Por fim, importante esclarecer que a Lei nº 1057/68 encontra-se revogada e a Lei Complementar nº 325/2017 foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, a qual fora julgada procedente em parte, com modulação e com ressalva (Processo Digital nº 2219770-68.2017.8.26.0000) conforme cópia em anexo devidamente autenticada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo  
*Assinado Digitalmente*

Ao Senhor

**ANDERSON SANTANA**

Tesouraria

SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga/SP.

